



EXTRATOS

EXTRATO Nº 192/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 043/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000063465-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2025
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Silves - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Concorrência, sob o nº 004/2025-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4150, Caderno Administrativo, em 10/11/2025, à pág. 06.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 4.472.324,35 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004167, de 11/11/2025, no valor de R\$ 225.152,48 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2025, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo à proposta apresentada pela empresa e acostada à peça n.º 2534674 dos autos do Proc. Adm. 2025/052775.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 12 de novembro de 2025.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 191/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 045/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000062136-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2025
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços administrativos de conservação e restauro de documentos, bem como no desenvolvimento de ações preventivas de preservação, com vistas à preparação do acervo documental permanente sob custódia do Arquivo Central Júlia Mourão de Brito (ACJMB) para posterior digitalização e disponibilização pública via plataforma digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 037/2025-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4141, Caderno Administrativo, em 23/10/2025, à pág. 02.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** o presente contrato se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, ou a norma que a substituir, que a regulamenta.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 13.066,82 (treze mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 156.801,84 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004120, de 07/11/2025, no valor de R\$ 23.520,28 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 12 de novembro de 2025.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Portaria Nº 001/2025, DE 12 DE novembro DE 2025.

O Excelentíssimo senhor MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Manaus/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição e pelas leis,

CONSIDERANDO o trabalho exemplar desenvolvido pelo Promotor de Justiça THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, junto à 16ª Promotoria de Justiça, com significativa contribuição para a realização consistente de um elevado número de sessões de julgamento durante o período de sua designação iniciado em 12/11/2024;